



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/03/2025

Votação de Projeto:

- Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal que:
“ Altera a Lei Complementar nº 75/2022 que dispõe sobre o quadro geral de servidores efetivos no Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais.”

Bom Jesus da Penha, 07 de Março de 2025

Atenciosamente,

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha

07/03/2025